

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE JULHO DE 2020 | Nº 27

## Instrução nº 117 de 07 de julho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 219 de 05 de agosto de 2019 (26159134), publicada no Boletim Administrativo nº 5, pág. 5, de 05 de agosto de 2019 (26225956).

Art. 2º Designar os servidores relacionados no art. 3º, sob a Coordenação do primeiro para compor a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA VERDE da Usina de Tratamento Mecânico Biológico instalada, situada na QNP 28, do Setor P. Sul, em Ceilândia - DF, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00003227/2019-97.

Art. 3º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3; EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2; FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9; AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1; HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 276.261-7; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8; ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, matrícula 276.266-8; GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula 276.235-8; PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula 276.253-6; CASSIO MACIEL LEMOS, matrícula 276.2884-6; CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula 276.242-0; e SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, matrícula 276.334-6.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

## Instrução nº 124 de 17 de julho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 230 de 16 de agosto de 2019 (27022146), publicada no Boletim Administrativo nº 7, pág. 4, de 20 de agosto de 2019 (27022146).

Art. 2º Designar os servidores relacionados no art. 3º, para, sob a Coordenação do primeiro compor a Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas à contribuir na elaboração de Termo de Referência e demais documentos para contratação de empresa especializada para elaborar Projeto Executivo e construção de 3 (três) estruturas de cobertura para os Pátios de Compostagem da Usina do P. Sul, instalada na QNP. 28 do Setor P. Sul em Ceilândia - DF, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00003932/2019-94.

Art. 3º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 273.623-3; FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2; EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1; BÁRBARA BARROSO ROCHA, matrícula nº 273.643-8; AILTON OLIVEIRA ROCHA, matrícula 83.404-1; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8; HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 276.261-7; ISADORA PERDIGÃO ROCHA, matrícula 276.275-7; e CASSIO MACIEL LEMOS; matrícula 276284-6.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

### Instrução de 16 de julho de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Interino, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 01.677-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004056/2020-57.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADEMILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.989-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 000094-00004058/2020-46.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 80.851-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004059/2020-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.051-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004060/2020-15.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLITO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 81.481-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs.22/23. Processo SEI 00094-00004061/2020-60.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 82.361-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004062/2020-12.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 83.304-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004063/2020-59.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GONÇALO JUSTINO DE CARVALHO, matrícula nº 83.413-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 64, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, págs. 22/23. Processo SEI 00094-00004065/2020-48.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

## Instrução de 16 de julho de 2020

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 08/07/1985 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JEAN CLAUDE ARAÚJO, matrícula 81.358-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

## Ordem de serviço nº 55 de 29 de junho de 2020

---

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Executores os servidores: JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, como Executor Titular e MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7, como Executora Suplente, para atuarem na execução das atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 09/2020, celebrado entre esta Autarquia e a empresa ORIGINAL REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA, CNPJ: nº 08.685.242/0001-78, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, a fim de atender ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2019 - SCG/SEFP (34199571).

Art. 2º Os Executores citados foram indicados por meio do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (42500668).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

## Ordem de serviço nº 56 de 30 de junho de 2020

---

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, para compor a comissão executora, atuando na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 54/2018 - Processo SEI nº 41724395, celebrado com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (Área Especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel p.ara reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade, conforme condições e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

Art. 2º O executor acima citado foi indicado por meio do Memorando Nº 118/2020 - SLU/PRESI/DILUR (41411772).

Art. 3º Fica o mencionado servidor incumbido da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA